

DATA DA LEITURA: 29/09/2024		ORGÃO:		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG						
CODIGO ID 3098		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº029/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024						
ABERTURA 01/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:01		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		05 Dias						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		7.20.4. ADEQUADA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS / ASS DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA				MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.3.1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.3.1.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.3.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.4.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.4.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.4.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.4.2	CERT. FEDERAL	X			6.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.4.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.4.4	CERT. MUNICIPAL	X			9.6.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.4.6	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.6.4.	ISENÇÃO DE RG	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				5.1.5	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				5.1.5	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
9.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.6.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
9.6.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.8.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9.6.1.	AFE COMUM - DOU	X								
9.6.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.6.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X			9.17	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.6.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1. Valor Unitário E Valor Total 6.1.2. Marca 6.1.2.1. Indicação completa do objeto ofertado, com as especificações constantes do Termo referência, ONDE DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, A MARCA DO PRODUTO OFERTADO, e a especificação sob pena de desclassificação.6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.5.1.4. Ao apresentar a proposta, deverá conter as seguintes informações: I - Valor unitário e total do item; Os preços deverão ser expressos em Reais (R\$) com no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula (ex.: R\$ 0,0001), incluídas todas as despesas referentes à execução do fornecimento, sob pena de recusa da proposta apresentada;III - Fabricante; IV - A indicação, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; V - O número do registro na ANVISA do item ofertado; informar que o produto tem registro na anvisa					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.6.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM./7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (hum centavos)/8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
9.6.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.6.3	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./15.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos assinados, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.6.5	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.6.5	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.19./9.20/9.21	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
8.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				9.7.1./9.7.2	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ					UNIFICADA	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUEER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, EMAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO O ENCAMINHADO A PREGOEIRA, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADA POR INFRINGIR A LEI/8.6.1. Contiver vícios insanáveis;8.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 8.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração; 8.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
						licitacao@hrjanauba.com.br / (38) 3821-1138 ramal 238				
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				